



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 314, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada**, concedida a servidora denominada na tabela abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada**, concedida a servidora mencionada na tabela abaixo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de maio de 2022**.

MAT.	SERVIDORES	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
3329-4	Camila Bomfim de Carvalho Ferreira	Fiscal Ambiental	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 30 de maio de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

